



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

(Resolução nº 01 de 13 de fevereiro de 2013)

Nome: Juliano Caetano Pinto

Gabinete: Vereador Edivaldo Meira - Batoré

Mês de referência: dezembro de 2017

01 – Atividade Legislativa (as atividades referentes ao apoio e assessoria em projetos normativos e demais proposições de competência dos membros do Poder Legislativo, tais como pesquisas, estudos e outras tarefas de apoio na confecção daqueles):

- 04/12 – Reunião com vereador e assessores para discussão da Ordem do Dia da 45ª Sessão Ordinária.
- 05/12 – Preparando material impresso e mídias para o vereador
- 11/12 – Reunião com vereador e assessores para discussão da Ordem do Dia da 46ª Sessão Ordinária.
- 14/12 – Acompanhando vereador em reunião em São Paulo.
- 19/12 – Reunião com vereador e assessores para discussão da Ordem do Dia da 4ª Sessão Extraordinária.

- Pesquisas e elaboração das seguintes proposituras (indicações):

9266/2017 9264/2017 9265/2017

02 – Atendimento ao Público (colheita de informações oriundas de todas as pessoas que se dirigirem ao gabinete do vereador para formular reclamações, sugestões, reivindicações e demais assuntos de interesse da sociedade local, sendo obrigatória a qualificação completa daquelas, bem como o assunto e as providências tomadas):

- Atendimento ao munícipe do bairro Jd. Adélia precisando de auxílio na área social - encaminhada para setor específico.
- Atendimento ao munícipe do Planalto do Sol precisando de auxílio na área da educação – encaminhado para o setor específico.
- Atendimento ao munícipe do Esmeralda precisando de auxílio na área da educação – encaminhado para o setor específico.

03 – Diligências Externas (deslocamentos feitos pelos assessores com finalidade de obter informações *in loco* das necessidades e reclamações dos munícipes):

- Acompanhando o vereador no Jardim Pérola, Esmeralda e Cidade Nova na fiscalização de obras pedidas através de indicações.
- Verificando veracidade das informações e pedidos para indicações passadas pelo vereador.

04 – Demais Atividades de Relevância Institucional (todas as outras atividades não abrangidas pelas alíneas anteriores e também revestidas de interesse público):

- Atendimento munícipes via rede sociais e telefones.
- Envio de material impresso para munícipes via correio.
- Atendimento no gabinete.

Santa Bárbara d'Oeste, 03 de janeiro de 2018.



Assessor Parlamentar



Vereador